



Decreto Nº: 501/2024

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 144.045,45 (cento e quarenta e quatro mil, quarenta e cinco reais, quarenta e cinco centavos), conforme detalhamento abaixo:

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2111 - COMBATE A ENDEMIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO

3.3.90.30 - Material de Consumo	24.845,45
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	24.845,45
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	24.845,45

2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	111.200,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	111.200,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	111.200,00

2121 - AF - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

3.3.90.32 - Material de Distrib.Gratuita	2.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	2.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	2.000,00

2136 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA

3.3.90.32 - Material de Distrib.Gratuita	6.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	6.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	6.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 144.045,45

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 144.045,45

Art. 2º - O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2111 - COMBATE A ENDEMIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO



Decreto Nº: 501/2024

3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	10.608,75
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	10.608,75
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	10.608,75
2127 - MAC GESTÃO PLENA - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR ESPECIALIZADA	
3.3.90.36 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	7.211,72
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	7.211,72
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	7.211,72
2129 - MAC - SAMU - SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA	
3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	2.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	2.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	2.000,00
2132 - VISA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	10.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	10.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	10.000,00
2133 - VISA - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PREVENÇÃO IST/AIDS/HIV - CERPAT	
3.1.90.04 - Contratacao p/Tempo Determinado	48.628,54
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	48.628,54
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	6.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	6.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	54.628,54
2134 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
3.1.90.04 - Contratacao p/Tempo Determinado	21.344,80
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	21.344,80
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	21.344,80
2173 - MAC - CREADH	
3.3.90.30 - Material de Consumo	38.251,64
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	38.251,64
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	38.251,64
TOTAL DA UNIDADE:	144.045,45
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	144.045,45



Decreto Nº: 501/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15001002 - Identificacao das despesas com	8.000,00	8.000,00	16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS	136.045,45	136.045,45

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 11 de Setembro de 2024.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna